CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COMDICA



LEI MUNICIPAL № 2.623 DE 28 DE ABRIL DE 2015 RUA: TIRADENTES, 899 — CENTRO

FONE: (55) 3781- 5248 – E-mail: comdicasantoaugusto@gmail.com SANTO AUGUSTO-RS

Resolução COMDICA 06/2023

Dispõe sobre a aprovação de Projetos para Captação de Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (COMDICA) do Município de Santo Augusto, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.623/2015, bem como pelo art. 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) de 13 de julho de 1990, em reunião ordinária no dia primeiro de setembro de dois mil e vinte e três,

Resolve:

Art. 1º Aprovar com ressalvas e aguarda a retificação dos Projetos apresentados para posterior andamento dos repasses de Captação de Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo R\$75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) para o Projeto Circuito de Atividades Complementares da APAE e R\$75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) para o Projeto Arte e Danças Tradicionais Gaúchas na Comunidade do CTG Carreteiro dos Pampas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data.

Santo Augusto, 01 de setembro de 2023.

Gicelda do Amaral Penno Presidente do COMDICA Santo Augusto